

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 1.247,
DE 27 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a dispensa de servidora efetiva em cargo em comissão.

O PREFEITO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições conferidas pelos incisos IX e XI, art. 78, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º Dispensar a servidora JANAINA MARIA SILVA HOLANDA, matrícula n. 0129038-1, do cargo em comissão de Secretária Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude, com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró/RN, 27 de setembro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 1.248,
DE 27 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a exoneração de servidor em cargo em comissão.

O PREFEITO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições conferidas pelos incisos IX e XI, art. 78, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar o servidor THIAGO HENRIQUE GOMES DUARTE MARQUES, matrícula n. 0511366-1, do cargo em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Prefeito, com lotação na Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró/RN, 27 de setembro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 1.249,
DE 27 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a exoneração de servidor em cargo em comissão.

O PREFEITO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições conferidas pelos incisos IX e XI, art. 78, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar o servidor FELLIPE RODRIGUES DA SILVA, matrícula n. 0143324-3, do cargo em comissão de Ouvidor-Geral, com lotação na Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró/RN, 27 de setembro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 1.250,
DE 27 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Juventude, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições conferidas pelos incisos IX e XI, art. 78, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear THIAGO HENRIQUE GOMES DUARTE MARQUES, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude, com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró/RN, 27 de setembro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 1.251,
DE 27 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições conferidas pelos incisos IX e XI, art. 78, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear FELLIPE RODRIGUES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Prefeito, com lotação na Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró/RN, 27 de setembro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 1.252,
DE 27 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Ouvidor-Geral, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições conferidas pelos incisos IX e XI, art. 78, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear JANAINA MARIA SILVA HOLANDA para exercer o cargo em comissão de Ouvidora-Geral, com lotação na Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró/RN, 27 de setembro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 500/2021-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através de Portaria nº 639 de 10 de fevereiro 2021 e no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o pedido de alteração de carga horária formulado pela servidora, abaixo identificada, instruído de Parecer Jurídico nº 270/2021 - SEMAD favorável ao pleito, e com base no Art. 112 § 3º da Lei Complementar nº. 29, de 16/12/2008 (Estatuto do servidor público);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, horário especial a servidora ALETHIA GERLANE FERNANDES LEITE, matrícula n. 0095427, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas semanais, ficando estabelecida compensação de horário do excedente mediante banco de horas determinado pela Secretaria de origem da servidora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Obs: Republicada por incorreção
Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 23 de setembro de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 507/2021-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO que se faz imprescindível cumprir decisão judicial, recebida e protocolada nesta Secretaria de Administração, referente ao Processo nº0801384-43.2020.8.20.5106, do (a) 3º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró/RN, que determina a implantação do pagamento do ABONO DE PERMANÊNCIA em favor da servidora, abaixo identificada,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA à servidora ALVANETE DUARTE DANTAS, matrícula nº 0034634-1, ocupante do cargo efetivo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação –E. M. Prof. Mauricio de Oliveira, Zona Rural.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 24 de setembro de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 509/2021 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO a documentação comprobatória de aposentadoria juntada pela servidora, abaixo identificada, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, protocolada nesta Secretaria, em 24 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38, inciso V, da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Mossoró (Estatuto do Servidor Municipal),

R E S O L V E:

Art. 1º - AFASTAR do vínculo laboral a servidora MARINEIDE NUNES CAVALCANTE, matrícula nº 0048527- 1, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal Professor Francisco Morais Filho, em razão da concessão de sua Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, pelo Regime Geral de Previdência Social (INSS), em 16/11/2016, conforme Benefício de Número 177.326.205-7, e declarar o cargo vago.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em Mossoró-RN, 27 de setembro de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 510/2021 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através de Portaria nº 639 de 10 de fevereiro 2021 e no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO, o comunicado de decisão da Previ – Mossoró/RN, protocolado nesta Secretaria em 24 de setembro de 2021 sob nº 7950, e com fundamento no art. 95, da Lei Complementar 29/2008 (Estatuto do servidor).

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo período de 90 (noventa) dias, a servidora WILLIANA KELLY PINHEIRO ALVES, matrícula nº 114944-1, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – UBS Puxa Boi, com início retroativo ao dia 26/08/2021 e término em 23/11/2021, devendo retornar às suas atividades profissionais no dia seguinte ao término desta licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em Mossoró-RN, 27 de setembro de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 512/2021-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através de Portaria nº 639 de 10 de fevereiro 2021 e no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 504/2021 - SEMAD, de 23/09/2021, a qual autoriza a remoção da servidora MARIA NECI BATISTA DE CASTRO, matrícula nº 0052198-1, publicada no Jornal Oficial de Mossoró (JOM), na edição nº 632d, de 23/09/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 27 de setembro de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 513/2021 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através de Portaria nº 639 de 10 de fevereiro 2021 e no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o embasamento legal no art. 42, I, da Lei Complementar nº. 29, de 16/12/2008 (Estatuto do servidor público);

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, no interesse da Administração, a remoção da servidora, MARIA DIVANIR DOS SANTOS MOURA, matrícula nº 126535-1, Técnica de Segurança do Trabalho, da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 27 de setembro de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 109/2021

Dispõe sobre a Nomeação da Comissão Especial Avaliadora para Prova de Conceito referente ao Pregão Eletrônico nº 57/2021, na forma que indica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que, na data de 23 de setembro de 2021 ocorreu a abertura da Sessão Pública do Pregão Eletrônico SRP nº 57/2021;

CONSIDERANDO o que dispõe o item 27 do referido edital, em especial o Anexo I – Termo de Referência;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão Especial para Aplicação da Prova de Conceito do Pregão Eletrônico SRP nº 57/2021, que tem como objeto a “Contratação de empresa destinada a prestação de serviços técnicos especializados para fornecimento de Licença de Uso de Software Integrado de Gestão Pública, Execução Contábil Orçamentária, Administração Financeira, Controle e Gestão Tributária Municipal, bem como, manutenção corretiva, evolutiva e alterações legais seguindo normatização, decretos e leis brasileiras, migração de dados do sistema anterior, treinamento, implantação e suporte

técnico dos sistemas e customizações, com intuito da promoção da automação da prefeitura municipal de Mossoró/RN”.

Art. 2º - Ficam nomeados os seguintes membros para constituírem a COMISSÃO ESPECIAL AVALIADORA PARA PROVA DE CONCEITO:

I. Cláudio Silva Trindade – Matrícula: 0514268

II. Ícaro Medeiros Gurgel Pinheiro – Matrícula: 0508810

III. Kaliu Chauan Avelino Andrade – Matrícula: 0508330

IV. Talles Linhares de Sousa Pereira – Matrícula: 0510270

Art. 3º - A Prova de Conceito deverá ser aplicada de acordo com as regras previamente estabelecidas no Edital, em especial no Termo de Referência do Processo Licitatório nº 1973/2021, na modalidade de Pregão Eletrônico SRP nº 57/2021.

Art. 4º - A Prova de Conceito terá início no dia 28 de setembro de 2021 em dia e hora designado.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e comunique-se. Secretaria Municipal de Planejamento, em Mossoró/RN, 27 de setembro de 2021.

Frank da Silva Felisardo
Secretário de Planejamento

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVI

PORTARIA Nº 077/2021 – GP/PREVI

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – PREVI, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, pregoeiro e membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade pregão, os servidores abaixo relacionados:

PREGOEIRO:

GEORGIANY PAULA BESSA CAMPELO, matrícula 8931-1, CPF nº 025.109.834-66, pertencente ao Quadro Geral dos Servidores da Prefeitura Municipal de Mossoró/RN, cedida a este Instituto, desde 05 de abril de 2013.

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO:

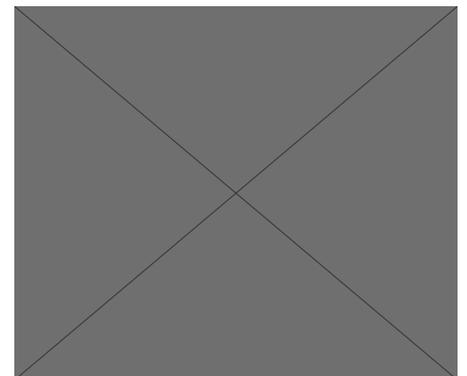
LARYSSARAYANE DE OLIVEIRA SILVA
MARINA SONALE DE OLIVEIRA LIMA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Mossoró-RN, 24 de setembro de 2021.

PAULO AFONSO LINHARES
Presidente do PREVI-Mossoró



EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,
INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
PREFEITO

JOÃO FERNANDES DE MELO NETO
VICE-PREFEITO

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

BRUNO MARTINS DE BRITO
DIRETOR-GERAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

VALÉRIA PEREIRA DOS SANTOS DE LIMA
COORDENAÇÃO

LUKAS ELOI DO NASCIMENTO ALMEIDA
DIAGRAMAÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4935
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR